



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

MOÇÃO

Plano Nacional de Investimento – EN118

A Estrada Nacional 118 (EN118) é uma via estruturante de grande importância para o município de Benavente, bem como para todos os municípios a Sul do Tejo. Durante muitos anos constituiu um importante fator de desenvolvimento para os núcleos urbanos de Benavente e Samora Correia. Porém desde há anos passou a ser um problema que importa resolver.

O elevado número de veículos que circulam por esta artéria, parte significativa dos quais são pesados de mercadorias, cuja passagem provoca vibrações que degradam os edifícios marginais e as infraestruturas subterradas, aumenta os níveis de poluição sonora e contribui para a degradação da qualidade do ar no interior de Benavente e de Samora Correia afetando a qualidade de vida de todos os que aqui vivem e trabalham.

A qualidade do ar diminui “a olhos vistos” atingindo níveis preocupantes, o ruído aumenta de forma insustentável, com as consequências para a saúde que são conhecidas. O trânsito torna-se caótico em algumas horas do dia, dificultando a circulação interna e aumentando o risco de acidentes, nomeadamente por atropelamento.

Acresce que fora dos centros urbanos, em alguns períodos do ano, a circulação de tratores e outras máquinas agrícolas e de viaturas que transportam dos campos para as fábricas os produtos da agricultura aumenta significativamente criando enormes problemas de circulação.

Por todos os motivos referidos, é por demais evidente a necessidade de ser criada uma via alternativa à EN118, que evite a passagem do trânsito pelos principais centros urbanos do município de Benavente e que fora deles deixe a atual EN118 para a circulação local e de veículos agrícolas.

Estranha-se, por isso, que o Plano Nacional de Investimentos (PNI) tão propalado pelo Governo, não preveja um cêntimo sequer para a resolução desta situação que inferniza a vida à população do concelho e a todos os que utilizam esta importante via de comunicação vital para toda a margem esquerda do Tejo.

Constituindo a Segurança Rodoviária e a Redução do Ruído parte de um dos eixos estratégicos do desenvolvimento definidos pelo PNI, apresentado recentemente pelo Governo, como se justifica que a construção de uma via alternativa à atual EN118 não esteja incluída nas ações a concretizar no referido Plano?

A Assembleia Municipal de Benavente tudo fará para seja criada uma alternativa rodoviária de modo a desviar o trânsito de passagem dos centros urbanos e apela aos cidadãos afetados no seu dia-a-dia das suas vidas para apoiarem as iniciativas a realizar para solucionarem este grave problema.

Para o efeito a Assembleia Municipal, reunida a 27 de novembro de 2020, apela ao Governo que altere o PNI e o dote de verbas e meios adequados para o efeito.

A Assembleia reunida aprova e decide enviar ao Primeiro-Ministro a Moção acima.

Benavente, 27 de novembro de 2020.

A Assembleia Municipal de Benavente

A presente Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2020, tendo sido aprovada por maioria, com 19 votos a favor, sendo doze da CDU, 6 do PSD e 1 do PS, e 6 votos contra do PS.